



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

ATA DE JULGAMENTO 04/2025

PROCESSO Nº 044/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025
CRENCIAMENTO Nº 003/2025
EDITAL Nº 023/2025

Objeto: Credenciamento de profissionais autônomos para prestação de serviços convencionais de táxi para atendimento das demandas da Administração Municipal, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I.

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2025, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas – MG, reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Thiago Donizette Silva e os servidores da Equipe de Apoio de Licitações e Contratações Sr. Welliton Almeida da Silva e Sra. Deborah Emily Maciel Mayerhoff, designados pela portaria municipal 009/2025 para análise da documentação atinente ao credenciamento 003/2025.

O proponente **DANIEL MESSIAS DE ALMEIDA** (CPF sob o nº 034.XXX.XXX-89) foi inicialmente habilitado com ressalvas, devido à ausência do Requerimento de Credenciamento assinado, conforme registrado na **Ata de Julgamento nº 03/2025**. Foi concedido o prazo de **três dias úteis** para a regularização da pendência documental.

Após o envio do referido documento por meio da plataforma Licitar Digital), e sua subsequente análise pela **Equipe de Apoio** e pelo **Agente de Contratação**, este foi considerado **válido**, resultando na **HABILITAÇÃO DEFINITIVA** do proponente para prosseguimento no certame.

Ato contínuo, o Agente de Contratação encerrou a sessão solicitando que a presente ata fosse publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, no site oficial do Município (<https://www.bocainademinas.mg.gov.br>) e na aba de Documentos Complementares do processo na plataforma **Licitar Digital** (<https://licitar.digital/>), a fim de publicizar o processo e cientificar todos os interessados acerca da decisão.

Intera-se ainda que o **prazo para interposição de recursos é de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Ata**. O prazo delimitado está de acordo com o Edital, conforme os itens 6.2 e 6.3.

Os recursos podem ser interpostos por meio da plataforma Licitar Digital e também por meio do e-mail licitacao@bocainademinas.mg.gov.br nos prazos do parágrafo acima.

Por fim, lavrou-se a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, foi subscrita pelo Agente de

ans



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

Contratação e pela Equipe de Apoio de Licitações e Contratos

Bocaina de Minas, 12 de setembro de 2025.

Thiago Donizette Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

Deborah Emily Maciel Mayerhoff
EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

Weliton Almeida da Silva

EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES